



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 2/2015 – COMFOR/SEB/SECADI/RENAFORM – CLT – COMFOR/SEB/SECADI/RENAFORM – RESULTADOS

## Edital nº 2/2015 – COMFOR/SEB/SECADI/RENAFORM – CLT – COMFOR/SEB/SECADI/RENAFORM – Resultados

Em atendimento ao Edital nº 2/2015, publicamos a relação dos candidatos APROVADOS:

Cargo	Nome	Situação	Classificação	Horário de Trabalho
Designer Instrucional – I (integral)  DINSTR-I	Mayra Bezerra de Sousa Volpato	Aprovado	1º	8h às 17h
	Sandro Takeshi Munakata da Silva	Aprovado	2º	8h às 17h
	Barbara Monteiro Gomes de Campos	Lista de Espera	1º	
	Priscila Pacheco da Silva	Lista de Espera	2º	
	Adriana da Silva Gusmão	Lista de Espera	3º	
Designer Instrucional – II (parcial)  DINSTR-II	Fábio Gongora Freire	Aprovado	1º	13h às 18h
	Jussara Siqueira de Oliveira Zimmermann	Lista de Espera	1º	
	Odenildo de França Almeida	Lista de Espera	2º	
	Nayara de Paula Faleiros	Lista de Espera	3º	
	Margeci Leal de Freitas Alves	Lista de Espera	4º	
	Úrsula Fernal	Lista de Espera	5º	

	Lucio Mario Ferreira de Mendonça	Lista de Espera	6º	
Técnico de Audiovisual (parcial) TEC-AUDI	Daniel Gongora	Aprovado	1º	13h às 18h
Web designer – II (parcial) WEB-DSN II	João Luiz Gaspar	Aprovado	1º	8h às 13h

1. Da contratação:

1.1. Os Candidatos selecionados deverão enviar para o Setor de RH da Fap-Unifesp documentação complementar relacionada no item 2, A/C de Lívia Martins no seguinte endereço: livia.martins@fapunifesp.edu.br/fap cc para graciete.oliveira@fapunifesp.edu.br/fap do dia 14/04/2015 até o dia 15/04/2015;

1.2. Informar nome, RG, CPF e data de nascimento para o agendamento do exame admissional;

1.3. Os contatos serão por e-mail.

2. Da documentação para a contratação:

2.1. O candidato aprovado deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- Comprovante de endereço;
- Diploma/Certificado de conclusão de ensino (solicitado pela vaga);
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista;
- Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos (se for Banco Santander);
- 2 fotos 3x4;
- Número de PIS/PASEP;
- Carteira Profissional e Previdência Social;
- Carta de recomendação de instituição em que o candidato tenha trabalhado;
- Certidão de casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos.

3. Os aprovados em situação de "lista de espera" não há necessidade da entrega de documentos nesse momento.

São Paulo, 14 de abril de 2015



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361